

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Dr. Ubiali)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o impacto econômico das Portarias 387/2008 e 358/2009, ambas do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta douta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para discutir o impacto econômico das Portarias de nº 387/2008 e 358/2009, que regulamentaram a utilização de garrações retornáveis, de 10 e 20 litros, para envase de água mineral. Solicito ainda, a participação dos seguintes convidados:

- 1) Miguel Antônio Cedraz Nery – Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral;
- 2) Fernando Rodrigues de Bairros – Presidente da Associação dos Fabricantes de Bebidas do Brasil – Núcleo de Água Mineral;
- 3) Representante dos Distribuidores de Água Mineral ;

JUSTIFICAÇÃO

Referidas Portarias são de grande relevância para os fabricantes nacionais de água mineral, pois os garrações retornáveis representam parcela significativa deste mercado.

Conforme amplamente noticiado pela mídia (Correio Braziliense, 19.10.2009), este assunto tem gerado dúvidas a respeito da responsabilidade pela substituição dos vasilhames e a destinação das embalagens com prazos vencidos, gerando grande impasse em toda a cadeia produtiva.

Assim sendo, torna-se imprescindível promovermos esta Sessão de Audiência Pública, para que sejam ouvidos os principais representantes da sociedade civil, empresariado e governo, para um maior esclarecimento dos impactos das respectivas implementações desta duas Portarias.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado DR. UBIALI